



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07-05-2016
Jornal Comunidade
Página 5A
Edição 2388
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 531/16

Data 04/04/16

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem imóvel para desapropriação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados os senhores, **Jonathan de Castro Dallagnol**, portador do RG nº 200.473-4 SSP SC, e CPF nº 502.719.979-15, **Marlete Dal Magro** RG. Nº 4. 891.847-4 - SSP PR e CPF nº 502.719.979-15, e **Edenilson Gianini** RG. nº 4.395.882-8 SSP PR, e CPF. N.º 620.047.789-20, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação do seguinte bem imóvel, para desapropriação.

- a) Lote nº 36-A- da quadra nº 30, Loteamento Três Barras, cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 15,00m² (quinze metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE-FRENTE:** Confronta com a Rua Timóteo Bernardes Prestes, medindo 3,00 metros; **LESTE- LADO DIREITO:** Confronta com a Rua das Hortências, medindo 10,00 metros; **OESTE-FUNDO LADO ESQUERDO:** Confronta com o lote nº 36, da quadra nº 30, medindo 10,44 metros.

Art. 2º- Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de maio de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal